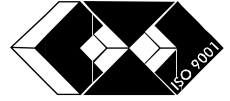




## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA

1  
2  
3 **Data:** 09 de dezembro de 2016  
4 **Horário:** 10h15 às 11h45h  
5 **Local:** Sede do CFA, em Brasília/DF.

#### PARTICIPANTES

##### A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
2. Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes – AL
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
8. Adm. Dionizio Rodrigues Neves – GO
9. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – MA
10. Adm. Alaércio Soares Martins – MT
11. Adm. Sebastião Luiz de Mello – MS
12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
14. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
18. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
19. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
20. Adm. Simone Marçal Quintino – RO
21. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
22. Adm. José Sebastião Nunes – SC
23. Adm. Mauro Kreuz – SP
24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
25. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

##### B – Conselheiro ausente

1. Adm. José Demontieux Cruz – CE
2. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva M. Costa – PB

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 1. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

##### 1.1. Relato e Julgamento de processos em grau de recursos. (CFR)

###### ➤ Relato e julgamento de processos em grau de recurso – Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados no **Anexo nº 1**.

##### 1.2. Informes da CFR

###### ➤ Projeto Curso de Responsabilidade Técnica – EAD/Negociações com o Portal da Educação e com os profissionais Conteudistas.

O Cons. José Samuel relatou que havia a possibilidade de contratação do Portal da Educação, porém o curso não se viabilizou em razão das negociações com os “conteudistas”. Em razão disso, o Cons. José Samuel solicitou que o próximo Diretor da CFR dê continuidade ao projeto de expressiva importância para a profissão.

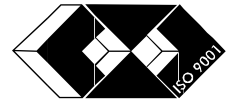
###### ➤ Avaliação do Curso de Perícia Judicial para Administradores, realizado *in company* pelo CFA, nos dias 5 e 6 do corrente, para Conselheiros Federais e Administradores do Quadro de Pessoal do CFA.

O Cons. José Samuel apresentou o resultado da avaliação do curso de Perícia Judicial, que foi feita pelos 28 participantes, prevalecendo nas respostas os itens “excelente” e “bom”.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

59 Destacou o item de conhecimento dos instrutores, que teve o maior índice de avaliação 94,1,  
60 logo os instrutores atenderam e superaram a expectativa dos participantes. Acrescentou que  
61 no geral o curso foi muito bem avaliado, houve algumas críticas quanto ao coffee break e a  
62 realização de dinâmicas, por exemplo. Agradeceu à equipe da CFR pelo comprometimento e  
63 pela reciprocidade, aos membros da Câmara, ao Presidente Sebastião Mello, e comentou que  
64 está encerrando a sua gestão. Destacou que a principal missão no Conselho Federal e nos  
65 Regionais está voltada para a questão da Fiscalização, entretanto, nos Conselhos Regionais  
66 isso é ainda mais latente. Citou o projeto de Ressignificação da Fiscalização, ressaltando que o  
67 próximo Presidente do CFA e o próximo Diretor da CFR devem ter um olhar diferenciado nesse  
68 sentido, pensar em fiscalização dentro de um processo mais proativo. Na oportunidade, os  
69 Conselheiros Dionizio Neves, Mauro Kreuz, Ione Salem e Sérgio Lobo parabenizaram o Cons.  
70 José Samuel pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido à frente da CFR.

71 O Cons. José Samuel esclareceu que o curso foi realizado para desmistificar a Perícia  
72 Judicial entre Conselheiros Federais e Funcionários do Sistema CFA/CRAs. Anunciou que a  
73 CFR deverá recomendar que seja colocada no escopo de formação dos cursos de  
74 Administração o conhecimento de Perícia Judicial e acredita que a ANGRAD pode auxiliar na  
75 implementação dessa ideia. Comentou que a inserção do conteúdo na diretriz curricular do  
76 curso de Administração deve auxiliar nas questões de litígio, citando que o CRA-RS teve perda  
77 judicial nesse sentido. Citou que a demanda do mercado neste campo é altíssima. Sobre o  
78 assunto, o Cons. Sérgio Lobo propôs a possibilidade de que esses projetos sejam bicamerais  
79 (CFP/CFR) e sugeriu que seja feito um projeto para o PRODER visando esse campo. Em  
80 referência, o Cons. Alaércio Martins esclareceu que todos os Administradores são peritos,  
81 basta levar uma declaração ao Judiciário, os cursos existem para especializar neste campo,  
82 mas Administradores são peritos.

### 83 84 **1.3. Relatório da Ouvidoria**

85 A Cons. Simone Quintino apresentou o relatório do trabalho desenvolvido e dos  
86 resultados da Ouvidoria, com todas as demandas recebidas no CFA no período de abril a  
87 dez/2016. Esclareceu que as demandas alusivas a questionamentos e reclamações referentes  
88 aos Regionais foram repassadas aos CRAs, destacando que os Estados de Minas Gerais e  
89 São Paulo foram os primeiros colocados a manter suas demandas respondidas em dia.  
90 Destacou que a maior demanda foi quanto ao cancelamento de registro nos Regionais.

91 Sobre o assunto, o Cons. José Samuel parabenizou o trabalho realizado pela Cons.  
92 Simone Quintino à frente da Ouvidoria e quanto à renovação promovida nos processos. Com a  
93 palavra, o Cons. Mauro Kreuz também parabenizou o trabalho da Ouvidoria e solicitou o envio  
94 do relatório aos Presidentes dos CRAs e aos Conselheiros Federais. Ao final, a Cons. Marly  
95 Uliana comentou sobre a importância do trabalho da Ouvidoria para todo o Sistema CFA/CRAs  
96 e comentou sobre a necessidade de manter a agilidade no processo de resposta e retorno ao  
97 Administrador, manifestando suas congratulações.

**Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-AL nº 1-0012

**Adm. Sebastião Luiz de Mello**  
Presidente do CFA  
CRA-MS nº 0013